

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Este mês, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (SECEP) destaca a abertura do VII Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, pela Comissão de Ética Pública que visa premiar iniciativas para educação e gestão da ética.

O boletim traz, ainda, entrevista com Mariana Covre, Gerente-Executiva Jurídica e de Integridade da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, que atua como Membro do Comitê de Ética da Federação e atuou como gerente no Projeto “Ética, Controle e Transparência” do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Mariana é uma das integrantes do Comitê Avaliador do mencionado concurso, que estará responsável por avaliar as práticas inscritas.

Na seção de Boas Práticas, é apresentado o Guia de Boas Práticas para Gestão da Ética elaborado e aprovado pelo Fórum das Estatais para somar às Resoluções e decisões da Comissão de Ética Pública para apresentar soluções concretas a desafios enfrentados no dia a dia das Comissões de Ética. E na seção de informes, são apresentadas informações sobre a entrega de proposta de normativo pelo GT-Ética para a Comissão de Ética Pública, e informações sobre eventos relacionados à ética pública.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas comissões, fala sobre decisões difíceis que o servidor público deve tomar ao longo de sua carreira. A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades para disseminação de orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das comissões setoriais.

Brasília, agosto de 2021.

Secretaria-Executiva da CEP

DESTAQUE

VII Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética

Estão abertas, até 22 de outubro, as inscrições para o VII Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP) por meio de sua Secretaria-Executiva (SECEP).

As práticas poderão ser apresentadas por membros ou secretários-executivos de Comissões de Ética dos órgãos e entidades da Administração Pública federal; e a inscrição deve ser realizada exclusivamente por meio da Ficha de Inscrição que estará disponível no site da CEP, acessível por meio do link <https://www.gov.br/planalto/eticapublica>.



As práticas inscritas serão analisadas pelo Comitê Avaliador do concurso, composto pelo Conselheiro Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, a Conselheira Roberta Muniz Codignoto e Mariana Covre, Gerente-Executiva Jurídica e de Integridade da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, nas seguintes categorias:

CATEGORIA A: práticas apresentadas por instituições pertencentes à Administração Direta, universidades federais e institutos federais de ensino.

CATEGORIA B: práticas apresentadas por empresas estatais e demais autarquias e fundações públicas federais.

Ao final da avaliação serão selecionadas duas práticas em cada categoria, totalizando quatro práticas vencedoras, que receberão prêmio de caráter simbólico entregue pela Comissão de Ética Pública.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A premiação será informada ao dirigente máximo do órgão ou da entidade em que foi implementada, sugerindo que a premiação conste nos registros funcionais dos agentes públicos responsáveis.

Os demais representantes de práticas inscritas receberão certificado de participação no concurso.

A iniciativa busca promover a difusão e o intercâmbio de práticas de gestão e educação para a ética, dando visibilidade às ações desenvolvidas pelas Comissões de Ética setoriais integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, bem como reconhecer seu papel educador, além de estimular a reflexão sobre o papel e a importância da ética na Administração Pública, de maneira a contribuir para a prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejável para o desempenho da função pública.

E aí, tem uma boa prática na gestão da ética para inscrever? A hora é agora!

Acesse o edital completo clicando [aqui](#).



**VII Concurso
BOAS PRÁTICAS
NA GESTÃO DA ÉTICA**

**INSCRIÇÕES
ABERTAS ATÉ
22 DE OUTUBRO!
PARTICIPE!!!**

Clique na imagem para mais informações

COMISSÃO DE Ética Pública SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ENTREVISTA

Mariana Covre

Mariana Covre, Gerente-Executiva Jurídica e de Integridade da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo e Membro do Comitê de Ética da Federação, será uma das integrantes do Comitê Avaliador da VII edição do Concurso de Boas Práticas para Gestão da Ética. A equipe da SECEP teve a oportunidade de conversar com Mariana que falou sobre a importância da ética e compartilhou suas experiências na implementação de boas práticas para gestão da ética.



Qual a importância da ética na sua atividade atual?

A Findes (Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo) é uma organização composta por seis entidades que trabalham de forma integrada para o desenvolvimento da indústria capixaba. A Findes se orienta por um Código de conduta e ética para empregados e a alta direção e, também, com um Código de conduta ética para fornecedores. Organizamos campanhas periódicas sobre ética com vistas a fomentar o comportamento ético no ambiente da Findes.

Podemos mencionar, ainda, projetos que vêm sendo fomentados pela Findes, como por exemplo um que envolve a realização de cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade abordando o tema da ética, liderança feminina, como ter uma postura ética, mesmo com o abalo da autoestima. Outro projeto interessante é o que trata de ética nas escolas: atuamos junto às crianças, diretores, professores e responsáveis orientando sobre ética nas relações interpessoais, com objetivo de melhorar o ambiente educacional que foi fortemente impactado com a pandemia do CORONAVIRUS.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Além de buscar fomentar e trabalhar a temática da ética no ambiente corporativo da Federação, pauta da atual gestão, colaboro para as redes de integridade com a experiência que tive frente ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente na liderança do trato da ética na função pública, com a qual espero cooperar também nesta unidade ética da Presidência da República.

Também tenho participado de eventos externos para os quais sou convidada a abordar a temática da integridade e a importância de tratarmos a ética também sob a perspectiva da valorização das condutas positivas, fomento à confiança social e tolerância ao erro.

Acredita que o compartilhamento de experiências entre as esferas público e privada contribuiria para a gestão da ética na administração pública?

Sim, com certeza! Penso que, atualmente, existe pouco diálogo entre o público e o privado, sendo importante o fortalecimento dessas relações, pois, em algum momento, o público e o privado se encontram. A ética é a mesma em qualquer das esferas, o que muda são os normativos e regulamentações. Uma maior integração permitiria o intercâmbio de boas práticas e no final das contas o objetivo de todos é o fortalecimento da cultura ética no país.

Conte um pouco sobre o Projeto “Ética, Controle e Transparência” em que participou quando atuava no Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Atuei na estruturação da controladoria interna do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e, a partir da vivência e experiência na seara dos controles preventivos, comecei a observar pouca efetividade das ações repressivas, frente à onerosidade para os cofres públicos.

Busquei, então, elastecer a atuação preventiva, fomentando e auxiliando na capacitação das controladorias dos municípios capixabas, tanto no Poder Executivo (Prefeituras) como no Poder Legislativo (Câmaras), abordando o benefício dos controles preventivos, da ética e transparência. Foi realizada uma parceria com o Tribunal de Contas do ES e capacitados mais de 3 mil servidores públicos municipais à época, de forma totalmente gratuita, em que eu mesma atuava como instrutora.

A ação foi eleita, no Conselho Nacional do Ministério Público, como referência e apresentada na Primeira Ação Nacional de Prevenção Primária à Corrupção, tornando-se um projeto modelo sobre controles preventivos e ética, com pauta replicada em vários estados brasileiros.

Quais as expectativas em relação ao VII Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, do qual você fará parte do Comitê Avaliador?

Tenho certeza de que iremos nos deparar com várias boas práticas, pois acredito que existem muitos gestores competentes e engajados a fazer entregas e obter resultados positivos na pauta da ética. Para isso, espero estar à altura para avaliá-las. Encaro como uma excelente oportunidade para conhecer com mais detalhes como os órgãos e entidades públicos estão trabalhando para a boa gestão da ética no Brasil.

Certamente irá me trazer muito aprendizado. Acredito que poderei contribuir no momento da avaliação não somente por conhecer a dinâmica do serviço público, do qual venho com uma experiência, como também com uma visão, agora, externa aos resultados que o serviço público entrega. Também penso que poderei contribuir com a divulgação, tornando-me uma multiplicadora dessas boas práticas em outras instituições, inclusive na minha própria organização.

Qual mensagem você deixaria para os operadores da ética, como incentivo para a boa gestão e a promoção da educação ética?

Para trabalhar a ética em um ambiente é preciso ter confiança nas pessoas que ali estão. Em um ambiente em que a confiança está estabelecida o medo de errar dará lugar à possibilidade e ao desejo de corrigir. Uma frase que ilustra bem esse pensamento é: “A confiança não vem de sempre estar certo, mas do ato de não termos equivocarmos”. Ações voltadas para o fomento da ética em uma instituição não devem ser sinônimo de engessamento da atividade pública. A pauta da ética deve ser humanizada: orientarmos as pessoas e, assim, os reflexos aparecem nos processos.



BOAS PRÁTICAS

Guia de Boas Práticas do Fórum das Estatais

No mês de junho do corrente ano, o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais aprovou o Guia de Boas Práticas para Gestão da Ética, já anunciado na [edição nº 34 deste Boletim Informativo, publicado em maio de 2021](#)).

Para o Presidente da Comissão de Ética Pública, Conselheiro André Ramos Tavares, o documento contribui para o fortalecimento da Ética nas organizações da

Administração Pública federal, na medida em que possui caráter educativo e preventivo, e, nesse sentido, alinha-se a orientações da Comissão de Ética Pública. Segundo o Presidente:

“A natureza pedagógica do Guia de Boas Práticas para Gestão da Ética facilita a atuação dos operadores da ética e auxilia os dirigentes na promoção de políticas e ações de fortalecimento da ética no âmbito de suas organizações. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de educação para a ética que consideramos como de grande alcance e utilidade”.

Segundo o coordenador do Fórum, Leandro Ravache, o Guia surge com o compromisso de estar em permanente aperfeiçoamento para auxiliar as entidades e órgãos que participam do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, funcionando como norte para as boas práticas na gestão da ética.

Acesse [aqui](#) o Guia na íntegra.



As orientações do Guia não substituem ou se sobrepõem às Resoluções ou decisões da Comissão de Ética Pública (que devem servir de base para a atuação das Comissões do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal), mas somam-se a elas, apresentando soluções concretas a desafios enfrentados no dia a dia das Comissões de Ética.

INFORMES

GT-Ética entrega proposta de normativo para a Comissão de Ética Pública

No dia 9 de agosto, em Reunião Extraordinária do Colegiado da Comissão de Ética Pública (CEP), o GT-Ética apresentou o resultado dos trabalhos de revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, instituído pela Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000.



O documento elaborado pelo GT, diferentemente dos normativos em revisão, tem como proposta consolidar, em um único documento, **regras materiais** (princípios e valores morais e éticos, deveres e vedações a serem observados pelo agente público) e **processuais** (rito do procedimento de apuração ética) relacionadas à ética pública, bem como orientar todos os agentes públicos do Poder Executivo federal, integrantes ou não da Alta Administração, destacando o estabelecimento, no normativo, de dispositivos que tratam de situações específicas direcionadas às altas autoridades. Ademais, prevê **condutas esperadas** dos agentes públicos (de forma a inspirar e aconselhar sobre comportamento daqueles) e a possibilidade de utilização, pelas Comissões de Ética Setoriais, de mecanismos de **resolução consensual de conflito** para casos que envolvam conflitos interpessoais.

Na reunião de apresentação, Edson Teles, coordenador do GT-Ética e Conselheiro da Comissão de Ética Pública, destacou a relevância do documento, fruto de trabalho intenso ao longo de seis meses, o qual contou, entre outros, com a realização de relatorias técnicas, com os temas “estudo comparado de normativos éticos”, “análise dos precedentes e resoluções da Comissão de Ética Pública”, “assédios na administração pública”, “ética digital” e “harmonização ética e controle e servidor público na vida privada”.

O Presidente da Comissão de Ética Pública, André Ramos Tavares, parabenizou o GT-Ética pelo trabalho realizado, manifestando satisfação em recepcionar, em nome da CEP, a proposta de revisão dos normativos éticos do Poder Executivo federal; o Conselheiro Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega, em ato contínuo ao Presidente da CEP, também teceu elogios ao

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

trabalho, reforçando a importância de o GT ter tratado de temas que precisavam ser visitados e informando que se empenhará naquilo que for possível para que a proposta apresentada seja analisada e os normativos sob análise sejam revisados; e a Conselheira Roberta Muniz Codignoto parabenizou pela quantidade de material produzida durante a execução dos trabalhos e manifestou seu comprometimento na análise da proposta de revisão dos normativos éticos.

Em seguida, o Conselheiro Edson Sá Teles afirmou acreditar que o trabalho de revisão e atualização do Código de Ética fortalece a governança e contribui para a mitigação de faltas éticas no âmbito do Poder Executivo federal.

Participaram da reunião o Presidente da CEP, **André Ramos Tavares**, e os Conselheiros **Ruy Martins Altenfelder da Silva**, **Gustavo do Vale Rocha**, **Antônio Carlos Vasconcelos Nóbrega**, **Francisco Bruno Neto** e **Roberta Muniz Codignoto**, o Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública, **Wellington Gontijo do**



Amaral Júnior, bem como os membros titulares e suplentes do GT-Ética: o Coordenador dos trabalhos do GT-Ética, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles**; o membro titular representante da Advocacia-Geral da União, respectivamente **Ciro Carvalho Miranda** (Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria-Geral de Consultoria); os membros, titular e suplente, representantes do Ministério da Economia, respectivamente, **Leonardo José Mattos Sultani** (Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital) e **Fremy de Souza e Silva** (Coordenador-Geral de Estudos Normativos e Segurança do Trabalho do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal); o membro representante da Controladoria-Geral da União, **Márcio Denys Pessanha Gonçalves** (Diretor de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União); e os ex-integrantes do Grupo de Trabalho – **Regis Xavier Holanda** (Corregedor do Ministério da Economia) e **Tatiana Petry** (Coordenadora-Geral de Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União).

Sua formação em Gestão em Apuração da Ética começa aqui

Pensando no aprimoramento do conhecimento dos atuais membros das Comissões de Ética setoriais e na promoção do conhecimento acerca da Gestão e Apuração da Ética Pública, a Comissão de Ética Pública, em parceria com a Escola Nacional de Administração pública (Enap), oferece um conjunto de cursos que contemplam os requisitos básicos necessários para que o servidor possa se desenvolver dentro da temática.

Atualmente, a trilha de aprendizagem para o desenvolvimento de competências técnicas e saberes necessários às atividades de Gestão da Ética conta com três cursos, que devem ser feitos na ordem como são apresentados, pois foram planejados com base no domínio de alguns pré-requisitos básicos em cada etapa. Estes cursos tem o objetivo de contribuir para a divulgação e promoção da ética nas entidades e órgãos que integram o Poder Executivo federal, fazendo com que o respeito à ética ocorra em toda a Administração Pública federal.

O primeiro dos cursos é totalmente online e aberto a toda sociedade em fluxo contínuo, assim você pode inscrever-se a qualquer momento e inicia-lo imediatamente. Já os Cursos de Gestão e Apuração da Ética nos níveis básico e avançado, desde o ano passado, passaram a ser ministrados de forma remota e, neste ano, a abertura das inscrições deve acontecer no mês de setembro.

Não se esqueça que, para que o processo formativo de referência para a gestão da ética seja alcançado com sucesso, toda a trilha de aprendizagem deve ser percorrida.

Você já começou a sua formação em Gestão em Apuração da Ética? Se não, acesse agora o primeiro dos cursos e aguarde a divulgação do calendário para as próximas etapas!

Curso EaD **Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública**

Carga Horária: 24 horas/aula

Conteúdo Programático:

Módulo I - Estrutura das Comissões de Ética;

Módulo II - Características da Comissão de Ética Pública (CEP);

Módulo III - Formalidades do Processo de Apuração Ética e

Módulo IV - Fases do Procedimento de Apuração Ética.

Inscreva-se [aqui!](#)

Comissão de Ética do CNPq participa live com tema “A violência laboral e o assédio moral-sexual nas relações de trabalho”

Uma cultura que favorece o assédio prejudica a qualidade das relações e do clima organizacional, além de trazer prejuízos significativos à saúde física e psicológica do(a) trabalhador(a). Portanto, é preciso compreender o assunto, entender como o assédio ocorre, o que é possível fazer para evitá-lo e o que é necessário para denunciá-lo.

Diante dessa premissa, a Comissão de Ética do CNPq participou, em 15 de julho, de evento promovido em comemoração aos 70 anos do CNPq, com a live “A violência laboral e o assédio moral-sexual nas relações de trabalho: Identificação, Enfrentamento e Formas De Prevenção”, proferida por dra. Karla Valle, assistente social do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro e especialista na temática.

A gravação do evento está disponível [aqui](#).

UniRio organiza live sobre “Teletrabalho e o impacto nas organizações públicas e privadas

O Grupo de Pesquisa de Regulação da Infraestrutura (Proreg), vinculado à UNIRIO, realizou, em 2 de julho, um debate virtual para discutir o tema Teletrabalho e o impacto nas organizações públicas e privadas. O evento foi transmitido no canal audiovisual do Proreg e está disponível [aqui](#).

O debate contou com a participação de Falber Reis Freitas, mestre em Administração Pública (FGV), e de Marcus Brauer, professor de Gestão (UNIRIO/Uerj/Unesa). A moderação foi feita pelo professor José Carlos Buzanello (UNIRIO).

Com informações da UniRio.

Sua Comissão de Ética também tem promovido eventos relacionados à Ética? Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública. As informações recebidas serão analisadas e poderão ser divulgadas nas próximas edições deste Boletim. Vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público!

Ética, escolhas e evidências

Muitas vezes somos colocados em situações em que decisões difíceis precisam ser tomadas.

Na Administração Pública, ao se deparar com tais situações, o agente público precisa propor soluções, agindo em nome da instituição que representa e, assim, passa a ser a voz e a atitude da instituição perante a sociedade.

Mas como transmitir aos cidadãos e contribuintes que aquela decisão, diante das opções existentes, se mostra melhor e a mais vantajosa para o bem comum (Art. XIV, c, do Decreto nº 1.171/1994)?

Na administração pública, a transparência é essencial para que as decisões e suas motivações sejam conhecidas. E, sabendo como se chegou a uma decisão (quais alternativas foram consideradas, que técnicos especialistas foram consultados, que evidências e resultados anteriores foram verificados), a sociedade terá confiança de que a melhor decisão possível foi a escolhida.

De acordo com o psicólogo Daniel Kahneman, prêmio Nobel de Economia, em seu livro "Rápido e devagar - duas formas de pensar" "[os tomadores de decisão] farão escolhas melhores quando tiverem confiança de que seus críticos são sofisticados e justos, e quando esperarem que sua decisão seja julgada pelo modo como foi tomada, não apenas pelas consequências que acarretou".

A vida é feita de escolhas; e em se tratando de administração pública, cabe ao agente público fundamentar suas decisões, expondo os motivos e razões que o levaram a fazê-la.

A transparência e respeito à coisa pública são as bases sobre as quais vamos construir uma relação de confiança entre a sociedade e o Estado.

Se quiser saber mais sobre boas práticas de governança da administração e como implementá-las em sua unidade, entre em contato com a nossa Comissão de Ética!